



**EDIÇÃO Nº 48 - JULHO/2024**

## **REENQUADRAMENTO/REAJUSTE DE CAPITALS E PRÊMIOS - SEGURO ICATU**

A apólice do Seguro de Vida nº 93.706.664 tem como data de reenquadramento/reajuste o dia 1º de agosto de cada ano.

Em virtude do exposto e conforme cláusulas contratuais da referida apólice, lembramos que os segurados terão seus prêmios (mensalidades) reajustados mediante aplicação do fator de reenquadramento, conforme abaixo relacionado:

- **Segurados com até 65 anos - fator de reenquadramento de 10%;**
- **Segurados a partir de 65 anos - fator de reenquadramento de 12%.**

Ressaltamos ainda que os capitais segurados e os prêmios serão atualizados em 4,23%, percentual que correspondente ao IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), divulgado pelo IBGE para o período de julho de 2023 a junho de 2024.

### **Importante:**

- a) Para segurados que tenham a forma de pagamento por **DESCONTO EM FOLHA**, alertamos sobre a confirmação do desconto, uma vez que pode ocorrer falta de margem consignável;
- b) Para segurados que tenham a forma de pagamento por **BOLETO BANCÁRIO**, o respectivo carnê constando o vencimento do próximo semestre está sendo emitido, motivo pelo qual é muito importante a atualização dos dados junto à SIAS, em especial o endereço atual;
- c) Para segurados que tenham a forma de pagamento por **DÉBITO EM CONTA**, importante confirmar com o banco sobre a necessidade de autorização do novo valor a ser debitado;
- d) Ressaltamos que a cobertura do Seguro de Vida somente é garantida quando o pagamento dos prêmios (mensalidades) está rigorosamente em dia;
- e) O seguro não cancela a cobertura por inadimplência, mas gera a não liberação do pagamento da indenização ao(s) beneficiário(s) por ocasião de sinistro (falecimento do Titular). Assim, o segurado deve confirmar sua adimplência junto à SIAS ou MAPMA, evitando problemas a seu(s) beneficiário(s).

**LEMBRETE:** Conforme já divulgado, a SIAS, por meio da Mapma, estipulou nova apólice de seguro junto à ICATU para participantes e assistidos **com idade até 80 anos**. Veja as condições: [Contrato Apólice 93.707.133](#).

A Central de Atendimento permanece à disposição para esclarecimentos adicionais, preferencialmente pelos endereços eletrônicos:

**SIAS:** [atendimento@sias.org.br](mailto:atendimento@sias.org.br) e **Mapma:** [faleconosco@mapma.com.br](mailto:faleconosco@mapma.com.br).

**RJ, 31 de julho de 2024  
DIRETORIA EXECUTIVA**

**Central de Atendimento SIAS**  
**Atendimento Virtual: Segunda a Sexta, de 10h às 16h**  
**Atendimento Presencial: Terça a Quinta, de 10h às 16h**  
**Rua do Carmo, 11, 6º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP.: 20011-020**  
**www.sias.org.br – CONTATO**  
**Redes Sociais: @siasprevidencia**  
**Whatsapp: (21) 97459-7918**